



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

3º APOSTILAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

1. FICHA CADASTRAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Associação Lar

ENDEREÇO: Av. Gabriel Garcia Leal, 1610

BAIRRO: Paranoá, CEP: 14790-000

TELEFONE: (17) 3331-6944

CNPJ: 03.053.674/0001-42

SITE/BLOG: <https://associacaolar.com.br/>

DATA DA FUNDAÇÃO: 23/02/1999

EMAIL: alar.financeiro@gmail.com

COORDENADOR INSTITUCIONAL: Ana Paula Lopes Floro da Silva

CPF: 390.398.738-79

CONTA:

Recurso Estadual

Conta Corrente: 843-5

Agência: 475-8

Banco: Banco do

Recurso Municipal

Conta Corrente: 844-3

Brasil

1.2 INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO

Processo: 181/2021

Modalidade: Casa de Passagem

Data de Assinatura: 06/07/2022

Tipo ajuste: Termo de colaboração 03/22

Valor inicial: R\$ 2.536.973,50

1-º Apostilamento

Alterações/Data: 18/04/2024

1.3 RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC - INTERVENTOR MUNICIPAL

NOME: Sandra Regina Guilherme de Barros

DN: 31/12/1967

CARGO: Interventor Municipal

PROFISSÃO: Assistente Social

FORMAÇÃO: Serviço Social

RG: 17.278.838-8

CPF: 104.375.148-38

TELEFONE: (17) 99100-5795

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua 02, nº 1383 – Residencial Nádia

EMAIL: sandrareguilherme@gmail.com

VIGÊNCIA DA DIRETORIA: -

1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO/PROJETO

NOME: Camila Pereira dos Santos Ferreira Lima

DN: 27/08/1993

FUNÇÃO: Coordenadora de Serviços

FORMAÇÃO: Psicologia

PROFISSÃO: Psicóloga

REGISTRO PROFISSIONAL: CRP/SP 06/144675

RG: 49.506.160-8 CPF: 363.223.948-78

TELEFONE: (17) 98184-9937

ENDEREÇO: Rua 8, 907 – Centro

EMAIL: camilafpsico@gmail.com

1.5 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

COORDENADOR INSTITUCIONAL: ANA PAULA LOPES FLORO DA SILVA	CPF:390.398.738-79
COORDENADOR DE SERVIÇOS: CAMILA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA LIMA	CRP:
ASSISTENTE SOCIAL: TALITA DANTONIO TALARICO	CRESS: 73.832
PSICÓLOGA: LETÍCIA GONÇALVES FIGUEIREDO DUARTE	CRP: 06/176577
TERAPEUTA OCUPACIONAL: BÁRBARA MENDES DE LIMA	CREFITO: 19709
EDUCADOR SOCIAL: CARLOS ROBERTO DA SILVA	CPF: 144.502.828-09
EDUCADOR SOCIAL: ALINE DE BONI DE LIMA ARAÚJO	CPF: 471.029.898-06
EDUCADOR SOCIAL: IANCA ALVES MOREIRA DE SOUZA	CPF: 418.565.068-00
ADMINISTRATIVO: CHRISTIANO HIROYUKI YAMAOKA	CPF: 348.611.748-30
VIGIA NOTURNO: MÁRCIO LUIZ FORTUNATO	CPF: 405.908.948-62
VIGIA NOTURNO: YUAN KALLOHAN MIRANDA BICA	CPF: 161.508.426-65
SERVIÇOS GERAIS: MARIA RUTE GONÇALVES	CPF: 300.215.758-94
MOTORISTA: A CONTRATAR	CPF:

1.6 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

De acordo com o Artigo 4º do Estatuto Social:

I - Articulação e mobilização - estimular e ajudar pessoas, empresas, governos e organizações da sociedade civil a gerir e; ou incentivar programas, projetos e ações de empreendedorismo social tornando-os parceiros na construção de comunidades locais integradas, empreendedoras, justas e sustentáveis; realizar convênios; contratos e subvenções com organizações públicas, privadas nacionais e de outros países e organizações da sociedade civil, visando a realização das suas finalidades e a implementação de projetos de geração de renda; articular e participar da mobilização de programas, projetos e ações de âmbito municipal que tenham como objetivo a promoção do empreendedorismo social e do desenvolvimento da cidadania;

II - Atividades correlatas - não obstante quaisquer outras provisões além das constantes neste estatuto, os objetos e propósitos da ALAR serão exclusivamente para fins de transformação social, comprometidos com os interesses da cidadania.

1.6.1 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO: 22/02/2023

1.7 APRESENTAÇÃO DA OSC/OSCIP

A ASSOCIAÇÃO LAR - ALAR foi criada em fevereiro de 1999, com intuito de representar e atender segmentos em situação de vulnerabilidade pessoal e social junto ao Estado e aos demais atores da sociedade civil. A ALAR compõe a rede social no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no eixo Promoção e desenvolve política de atendimento aos segmentos mais vulneráveis da comunidade guairense no processo educativo. Esta entidade encontra-se registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desde 1999, tendo como parceiros os Conselhos Municipais Setoriais, Conselho Tutelar, Governo do Estado de São Paulo, Governo Municipal, Poder Judiciário, Ministério Público e Rede de Serviços.

A Associação Lar atua com a política de assistência social, visando à proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos e reafirma sua operacionalização por meio do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Resumo da proposta:

De acordo com a descrição da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Serviço especializado em abordagem social

é ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.

O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

Destaca-se que o atendimento visa o atendimento a pessoas em situação de rua e/ou trajetória de rua, sendo segundo a Política Nacional, conceituado como:

§1º Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (Resolução nº- 40, de 13 de outubro de 2020).

Área: Assistência Social — Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Serviço: Serviço especializado em abordagem social

Público alvo: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Objeto do ajuste: Serviço especializado em abordagem social

Meta mensal: 50 pessoas em situação de rua e/ou em vias de rua. Meta anual: 600 pessoas em situação de rua e/ou em vias de rua.

Horário de funcionamento do serviço: 24 h ininterrupto

Horário de funcionamento da OSC: 8 h às 17 h

3. READEQUAÇÕES

3.1 ALTERAÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO DO 2º APOSTILAMENTO

Assinale as alternativas pertinentes às alterações:	
X	Alteração de Plano de Aplicação em virtude de Saldo de Recurso

4. JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento se justifica na necessidade de utilizar saldo de recurso da despesa de Recursos Humanos para a despesa de passagem no mês de abril/25. Ressalta-se que a despesa com passagens é essencial ao funcionamento do Serviço Especializado em Abordagem Social, auxiliando no atendimento ao público-alvo.

4.3 RESULTADOS ALCANÇADOS COM A EXECUÇÃO DO AJUSTE

Foi obtido êxito na aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com 942 pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social. Houve êxito nas diversas intervenções que o Serviço de Acolhimento oferece aos usuários, onde foram realizadas reabilitações para os dependentes químicos (álcool e outras drogas), com o objetivo de iniciar o processo de reversão do quadro de abstinência, a recuperação do quadro clínico geral o restabelecimento de rotinas de vida e de vínculos familiares. Promoção de ações para a reinserção familiar e comunitária, ações para a população do município com o intuito de sensibilizá-los com a divulgação do trabalho realizado, ações com atividades realizadas em espaços públicos e na entidade, atendimentos in loco, garantindo maior adesão às oficinas e identificação e conhecimento real das demandas e necessidades das pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos. Sendo estes resultados positivos decorrentes da articulação intermitente com toda a rede, desenvolvendo eficazes táticas nos setores de saúde e assistência atendendo os indivíduos em sua totalidade, considerando que os usuários por vezes, encontram-se fragilizados física, mental e moralmente pelas condições de vida a que estão submetidos.

5. METODOLOGIA:

A execução do serviço deve priorizar ações que atuem sobre os objetivos do serviço, atendendo as necessidades de intervenção e resolutividade, realizando: abordagem social, busca ativa, registro das informações nos prontuários dos usuários, reuniões e articulações com a rede de serviços (pública e privada) visando romper com os estigmas que permeiam a visão sobre população em situação de rua.

Realizar mapeamento dos locais que se concentram as violações de direitos com foco em levantar indicadores sobre trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua. Os resultados deverão ser apresentados através de um encontro com a rede para discussão sobre a situação, visando à compreensão do fenômeno e a nuance com o uso de substância psicoativo.

Considerando a importância da (re)construção dos vínculos de pertencimento à comunidade e família devem ocorrer

intervenções com o contexto familiar, nos quais não haja restrições para a reintegração da pessoa em situação de rua, estimular tratamento nos casos em que haja a dependência química e demais comorbidades em articulação com as políticas públicas de Assistência Social e Saúde, visando a promoção de acessos a benefícios e serviços.

O serviço deve realizar planejamento e monitoramento de suas ações para possa mensurar os resultados das atividades propostas. O serviço deve ser divulgado na imprensa escrita e falada. Esse serviço contribui para a redução de danos dos fatores que vem da sobrevivência em rua, doenças oportunistas, uso de substância psicoativa, ruptura com família e sociedade, baixa autoestima e desemprego.

A proposta deve atuar em articulação com todas as Políticas Públicas visando estimular todas as possibilidades de reinserção na sociedade, conforme destacado na Política Nacional:

Art. 7º As políticas públicas devem considerar a heterogeneidade da população de rua, notadamente quanto a:

I - Nível de escolaridade, condições de saúde, faixa etária, origem, relações com o trabalho e com a família;

II - Condições para cuidados e higiene pessoal;

III - condições de acesso aos transportes públicos;

IV - Características culturais, étnicas, geracionais, de gênero, de orientação sexual, de identidade de gênero, religiosas e relacionadas à sua naturalidade e nacionalidade;

V - Vínculos familiares e/ou comunitários;

VI - histórico de atendimento. (Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020).

A atuação da equipe deve proporcionar ao usuário o fortalecimento de individualidade, a compreensão de sua situação, reintegração ao contexto familiar e a sociedade.

As reuniões de planejamento, discussão de caso e monitoramento/avaliação do serviço ocorrerão semanalmente com carga horária de 1h/s às 2h/s com participação de Técnicos, Educadores e Coordenador.

O Assistente Social deve atuar com o educador para responder as demandas oriundas desse público, promovendo acesso aos serviços, benefícios e construção de projeto de vida, bem como a sensibilização para saídas das ruas e/ou tratamentos necessários as suas necessidades enquanto dignidade humana. É de responsabilidade do Assistente Social a construção do PIA ou PAF junto com o usuário e os membros da Equipe e Rede de Serviços.

O Assistente Social deverá realizar atendimentos a família e sensibilizá-la para (re)construção dos vínculos de pertencimento, agregando atividades junto com o profissional de Psicologia e Terapia Ocupacional.

O Psicólogo deverá realizar atividades que sejam direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades; e isso no intuito de fortalecer os vínculos interpessoais e/ou familiares e criar outros que direcionem a construção de novos projetos

de vida.

O Terapeuta Ocupacional deverá atuar em atividades grupais que proporcionem ao usuário do serviço oficinas compreendidas como espaços constituídos pelo fazer que promovam a aprendizagem compartilhada, a partir do caráter ativo dos sujeitos e caráter dinâmico dessas experiências: entre participantes, espaço, materiais, memória, sensações e descobertas de novas habilidades.

O Educador Social diante sua função tem o papel fundamental de dar apoio aos usuários do serviço. Deverá usar como ferramenta de trabalho a abordagem social in loco para sensibilizar e atender as necessidades dos usuários do serviço.

O serviço diante as especificidades do público atendido deverá apoiar a famílias e os usuários em situações que envolvam tratamento para dependência química tanto em relação às orientações, encaminhamentos que antecedem os tratamentos quanto no momento do retorno à convivência na comunidade, realizando a acolhida, encaminhamentos para os CRAS e outras políticas públicas (como a de trabalho e renda).

O Coordenador de Serviços será responsável pela articulação do trabalho em rede. Realizará apoio, orientação, reunião com a equipe visando condições para fortalecimento das famílias, autonomia dos usuários acolhidos e transeuntes. Acompanhará o desenvolvimento das atividades no espaço físico onde será executado o serviço de acolhimento e nos espaços públicos, realizará orientação e apoio ao quadro de funcionários da Casa de Passagem e Serviço de Abordagem sobre a rotina do serviço, atividades e demandas dos usuários. Será responsável pelo monitoramento e avaliação do desenvolvimento do serviço, buscando alternativas para superação das limitações encontradas na execução, e junto a equipe técnica realizará o planejamento das atividades e ações. Organizará atividades de capacitação e qualificação profissional para equipe técnica e educadores sociais, bem como demais envolvidos no serviço, visando melhorar a qualidade do atendimento à população em situação de rua. Será o responsável pela seleção da equipe, sejam técnicos ou educadores sociais para a execução do serviço. Elabora ideias para melhoria do Serviço, atende os detalhamentos do projeto, com foco nas exigências diárias e na coordenação das equipes, discute os casos, participa na resolução de conflitos e problemas dos usuários junto a equipe técnica. Gerencia os cuidados relacionados ao prédio em uso pelo serviço, tem capacidade analítica, comunicação, argumentação, criatividade e inovação, orienta a equipe nos resultados, tem visão estratégica e alinhamento do projeto.

O Coordenador Institucional dará apoio a equipe do serviço naquilo que lhe for competência institucional, Realizará gestão geral dos projetos executados pela instituição, é o articulador das reuniões com a rede de serviços, planeja, organiza, controla e assessora a área de recursos humanos e operacional da entidade. Avalia e aperfeiçoa continuamente o trabalho executado pelos projetos em conjunto com os Coordenadores de serviços, gerencia os bens, as metas e os custos dos projetos. Organiza e controla as atividades da área administrativa relativas à segurança patrimonial, manutenção predial e atividades afins, definindo normas e procedimentos de atuação para atender as necessidades e objetivos da entidade. Acompanha e analisa os indicadores de desempenho, definindo planos, em conjunto com a equipe de execução direta dos projetos.

O serviço deve preservar a laicidade na oferta dos serviços socioassistenciais, independentemente da crença da equipe.

Considerando a importância da intervenção as atividades foram construídas com metas qualitativas e quantitativas para nortear a proposta de trabalho que deverão permear a intervenção em concordância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Política Nacional para pessoas em situação de Rua.

A proposta terá sua intervenção embasada na atuação do serviço especializado de abordagem social para pessoas em situação e/ou em vias de rua, com interface ao serviço de acolhimento institucional Casa de Passagem, para que integrados possibilitem maior resolutividade no processo de atendimento a essa demanda.

A equipe é responsável pela execução do **Trabalho Essencial** conforme descrito e norteado pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, sendo construído com educador metodologias de intervenção para atendimento do público alvo.

O trabalho com as famílias deverá promover atividades como: Grupos; Reuniões; Atendimento individual; Encaminhamentos; e Visita domiciliar em conformidade as necessidades desse contexto.

O trabalho com os usuários diretos dos serviços deverá promover atividades como: Atendimento individual; Grupo; Roda de conversa; Oficinas socioeducativas; Encaminhamentos; Busca ativa. Além de oficinas como autocuidados, terapia ocupacional, cine pipoca e articulações com as políticas públicas para acesso e inclusão da pessoa em situação e/ou em vias de rua na sociedade.

Esse serviço deverá garantir a dignidade humana, respeito e integridade do usuário. Segue abaixo o descrito do trabalho essencial em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais:

1. Serviço especializado em abordagem social:

Proteção social proativa; conhecimento do território; informação, comunicação e defesa de direitos; escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; geoprocessamento e georreferenciamento de informações; elaboração de relatórios.

2. Acolhimento Institucional - Casa de Passagem:

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso à documentação pessoal; atividades

de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos,

Em relação ao público alvo a ser atendido na proposta, segue-se:

Serviço Especializado em Abordagem Social	Acolhimento Institucional – Casa de Passagem
Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.	Adultos e famílias.

São especificidades de cada serviço:

Serviço especializado em Abordagem Social	Acolhimento Institucional - Casa de Passagem
Identificação e busca ativa de pessoas em situação e/ou em vias de rua; Identificação e busca ativa das famílias; Contribuição para restaurar e preservar a integridade e autonomia dessa demandai Escuta qualificada dos usuários na perspectiva da elaboração de projeto de vida. Reinserção familiar e comunitária.	Acolhimento e proteção integral; Desenvolvimento de condições e habilidades para independência e autocuidado; Preparação do usuário para acesso a rede qualificação e/ou requalificação profissional; Retirada das ruas e oferta de cuidados básicos essenciais.

Para garantir maior acompanhamento e resolutividade nas intervenções e acompanhamento dos atendidos que usarem do serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação e/ou em vias de rua, o serviço deverá adotar critérios para a permanência do usuário no serviço, conforme o quadro:

Situação	Ações
-----------------	--------------

Munícipe em situação de rua	Máximo: 4 (quatro) meses. Acompanhamento do usuário do serviço.
Pessoas em trânsito	01 pernoite, banho, refeições e passe (De acordo com convênios entre as Empresas Rodoviárias e a Administração Pública) para que os mesmos sigam viagem, a fim de evitar a grande concentração de pessoas em situação de rua no município. 1 passe por semestre por atendido.

Em relação ao número de vagas para o acolhimento institucional em Casa de Passagem, a oferta será a seguinte:

Total vagas	Masculino	Feminino
13	9	4
10	6	4

O acolhimento está destinado para pessoas que estejam em situação e/ou vivência de rua sobre intervenção da equipe do serviço especializado em abordagem social e/ou em articulação com o CREAS — Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Casos nos quais existam mulheres em situação de rua, acompanhadas por seus filhos, o serviço deverá dar condições de cuidado e acolhida para que ela possa superar as violações.

A rotina diária dos atendidos, além dos atendimentos interdisciplinares, oficinas socioeducativas e profissionalizantes, será com atividades direcionadas ao desenvolvimento de convivência g u al entre usuários e funcionários do serviço conforme abaixo:

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
Atividade laborale Higiene pessoal	Atividade laboral e Higiene pessoal	Atividade laboral e Higiene pessoal	Atividade laboral e Higiene pessoal	Atividade laboral e Higiene pessoal	Atividade laboral e Higiene pessoal	Atividade laboral e Higiene pessoal

Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã
Atividade laboral	Atividade laboral	Atividade laboral	Atividade laboral	Atividade laboral	Atividade laboral	Atividade laboral
Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
Atividade laboral	Atividade laboral	Atividade laboral	Atividade laboral	Atividade laboral	Atividade laboral	Atividade laboral
Café da tarde	Café da tarde	Café da tarde	Café da tarde	Café da tarde	Café da tarde	Café da tarde
Atividade laborale Higiene pessoal	Atividade laboral e Higiene essoal	Atividade laboral e Higiene pessoal	Atividade laboral e Higiene pessoal	Atividade laboral e Higiene pessoal	Atividade laboral e Higiene pessoal	Atividade laboral e Higiene pessoal
Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar
Repouso	Repouso	Repouso	Repouso	Repouso	Repouso	Repouso

As atividades laborais tratam-se de ações voltadas a manutenção do espaço e desenvolvimento de cuidado com o espaço coletivo, como arrumação das camas ao levantar, organização do refeitório após as refeições (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar), ajudar a manter os espaços limpos, auxílio no preparo de alimentação cuidar de hortas e plantas casa haja.

As atividades em grupo e oficinas terão com foco estimular e fortalecer o convívio social, oferecer espaço de escuta, autoconhecimento, reflexão e descoberta de potencialidades para o enfrentamento de vulnerabilidades vivenciadas.

Os acompanhamentos interdisciplinares, serão realizados semanalmente visando atendimento das necessidades dos acolhidos bem como estímulo para reaproximação familiar, sensibilização para tratamento de dependência química e saúde mental em geral, encaminhamentos para aquisição de documentos, reinserção para o mercado de trabalho, curso de capacitação, inclusão no Cadastro Único e outros benefícios de transferência de renda, retorno familiar e acompanhamento pós acolhimento via visitas domiciliares e referenciamento para rede de serviços socioassistenciais.

DIRETRIZES PARA A ANÁLISE TÉCNICA E POSSÍVEL ACOLHIMENTO:

- Idade: acima de 18 anos;
- Avaliação individual e pessoal de cada caso, realizada pela equipe técnica que definirá o prazo que o usuário será

acolhido na unidade referenciada;

- Construção do projeto de vida autônoma — indicativos de maior possibilidade de saída qualificada da rede socioassistencial;
- Autonomia para desenvolver as atividades diárias (ajudar nas atividades de manutenção da unidade referenciada, limpeza e arrumação de camas e dos espaços em comum);
- Histórico sobre o período de acolhimento do usuário e evolução da autonomia e independência;
- Orientação prévia sobre o serviço e seu funcionamento;
- Realizar semanalmente acompanhamento psicossocial da unidade referenciada;
- Realizar acompanhamento médico caso seja necessário;
- Cumprir prazo de experiência em relação ao convívio grupal e com os funcionários da unidade referenciada (não agredir verbalmente e fisicamente os demais usuários e equipe, respeitando os limites de cada um para o bom relacionamento com todos — convivência social e comunitária).

NORMAS E REGRAS GERAIS A SEREM SEGUIDAS PARA DURANTE O PERÍODO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL:

- Obedecer a horários estabelecidos para alimentações, banhos, atendimentos individuais, oficinas e atividades da unidade referenciada;
- Lavar as próprias roupas, sapatos de demais itens pessoais;
- Trocar as próprias roupas de cama;
- Ajudar na limpeza da unidade referenciada;
- Manter espaços em comum limpos e organizados;
- Cumprir carga horária mínima exigida na participação de atividades (comprovação mediante assinatura e acompanhamento da equipe);
- Participar de oficinas e atividades ofertadas com cumprimento de carga horária exigida (comprovação mediante acompanhamento da equipe);
- Organizar a documentação civil (RG, CPF, título de eleitor, etc);
- Não desrespeitar os funcionários da unidade referenciada e/ou demais usuários;
- Não agredir física e verbalmente os funcionários e/ou demais usuários;

- Caso possua uma fonte de renda (benefícios socioassistenciais, trabalho informal ou formal) serão trabalhadas orientações para administração de seus recursos para aquisição de seus próprios itens de higiene pessoal, para limpeza de roupas e posterior autonomia para moradia e alimentação;

ACOLHIDA PARA USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE RUA EM PROCESSO DE REABILITAÇÃO VOLUNTÁRIA

Aos usuários em situação de rua em andamento no processo de reabilitação voluntária, a equipe técnica realizará a avaliação individual, para verificar se não possuem familiares disponíveis para acolhê-los, no caso de negativa, esses serão incluídos no serviço de acolhimento institucional pelo prazo determinado do aguardo da vaga em Comunidades Terapêuticas.

ACOLHIDA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA ACOMPANHADAS POR SEUS FILHOS MENORES DE IDADE

O acolhimento a mulheres em situação de rua acompanhadas por seus filhos menores de idade, não será ofertado na unidade referenciada, devido ao histórico de uso abusivo de álcool e/ou drogas dos usuários atendidos pelo Serviço de Abordagem do município. O acolhimento temporário para mulheres em situação de rua, vítimas de violência doméstica e/ou familiar, bem como de seus dependentes menores de idade, será feito em local a parte para que os menores não sejam expostos a problemas relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Portanto a acolhida se dará da seguinte forma:

- Serão acolhidas mulheres e seus dependentes que sejam encaminhadas por serviços da rede socioassistencial ou identificadas em espaços públicos durante as abordagens e que assinem um Termo de Compromisso e Responsabilidade (filhas/filhos e patrimônio).
- Será ofertada 01 vaga por mês em pousada a mulher em situação de rua e seus dependentes, ofertando condições de repouso, repasse de itens de higiene pessoal, vestuário, alimentação, para garantia de proteção integral;
- Será realizada acolhida e atendimento interdisciplinar (social e psicológico);
- O caso será encaminhado ao CREAS, CRAS e demais setores pertinentes para acompanhamento e intervenção;
- O período de acolhida da mulher e seus dependentes será pelo prazo máximo de 15 dias, pois em razão da situação de risco, a família deve ser acompanhada pelo CREAS imediatamente e inserida nos programas de auxílio financeiro ofertados pelo município no âmbito do CRAS. O serviço oferecerá suporte com alimentação e repasse de itens de higiene pessoal por até 04 meses, para que a mulher se organize juntos a seus filhos, caso haja necessidade;
- Caso a mulher seja vítima de violência doméstica e/ou familiar, o serviço fará a orientação para registrar ocorrência acerca da situação.

DELISGAMENTOS DOS USUÁRIOS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Durante o acolhimento institucional, o usuário obterá acompanhamento sistemático no desenvolvimento de sua autonomia, auto sustentação e independência.

O desligamento será realizado cumprindo o prazo determinado pela equipe aos usuários.

Esse processo será construído conjuntamente com o usuário, com dignidade e respeito à construção do seu nível de autonomia.

O serviço visa à ruptura com a dependência química e aceite o tratamento, para que tenha condições físicas e emocionais para reinserção ao trabalho, tenha moradia e se reestabeleça na sociedade com dignidade humana.

O serviço não acolherá os usuários por prazo indeterminado, pois o objetivo da acolhida é incentivar a autonomia e busca de novos planos e trajetórias de vida, sendo assim será um apoio provisório para que indivíduo em situação de rua e vulnerabilidade social e pessoal possa estabelecer sua independência e autonomia.

Em caso de faltas graves o serviço terá autonomia para suspensão e/ou desligamento do usuário do serviço.

CRONOGRAMA DE ACOlhIDA A USUÁRIOS INGRESSOS NO ACOlhIMENTO

1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA	4ª ETAPA	5ª ETAPA	6ª ETAPA
Recepcionista	Assistente Social	Coordenador de Serviços	Educador Social	Psicólogo e/ou Terapeuta ocupacional	Equipe
Recepção do usuário.	Entrevista inicial com o usuário. Identificar a necessidade e proporcionar possível acolhimento, atendimento e/ou acompanhamento de acordo com suas demandas.	Orientações ao usuário sobre a rotina da Casa de passagem, normas e regras a serem seguidas pelo usuário durante o acolhimento institucional e assinatura do Termo de entrada.	Organização da estadia do usuário e apresentação da Casa de Passagem.	Escuta do usuário para início do acompanhamento psicossocial durante sua estadia na Casa de Passagem	Elaboração e alimentação do PIA do usuário. Acompanhamento, atendimento e encaminhamentos. Elaboração de relatórios de atendimentos. Construção da autonomia e autogestão.

O cronograma de acolhida aos usuários, deverá ser executado de acordo com a demanda.

SOBREAVISO

Considerando a complexidade do serviço é essencial que a equipe, em especial o coordenador de serviços, coordenador institucional, psicólogo e assistente social, estejam disponíveis para sobreaviso, ou seja, a disposição do serviço, caso seja necessário a realização intervenções noturnas e/ou nos finais de semana e feriados, visando melhores resultados na gestão serviço e no atendimento ao público alvo do serviço.

Nos casos em que houver ocorrência, autoriza-se o pagamento de hora extra ao funcionário, desde que devidamente justificada.

5.1 ATIVIDADES (art. 24, II da Lei 13.019/14) e DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS (Art. 22, II e III da Lei 13.019/14).

5.1.1 QUADRO DE ATIVIDADES E METAS

Atividade	Estratégia	Executor	Periodicidade	Carga horária	Nº de atendidos / ações	
					Mínimo	Máximo:
Abordagem social	Visita in loco nos logradouros usados como sobrevivência e vivência de rua.	Educador Social	Diária (Manhã, tarde e noite)	Mínimo:4h/dia	40 pessoas Mês	60 pessoas Mês
Acolhida e orientação	Atendimento psicossocial.	Psicólogo Assistente Social Ter. Ocupacional	Diária (conforme demanda)	2ª a 6ª 8h às 17h	Conforme demanda.	
Acolhimento institucional	Banho, cuidados pessoais e pernoite e oferta kit higiene pessoal.	Assistente Social Educador Social	Diária (conforme demanda)	Ininterrupto	10 vagas: 6 masculinas 4 femininas	
Alimentação	Oferta de café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar.	Serviços Gerais Educador Social	Diária (conforme demanda)	Ininterrupto	Conforme demanda.	
Articulação com os serviços da rede	Reuniões. Referência e contrarreferência. Articulação com os serviços.	Coordenador de Serviços Técnicos	Conforme demanda	2ª a 6ª 8h às 17h	Mínimo: 1 reunião por trimestre para discussão de casos.	
Atendimento a família	Grupo. Reuniões. Atendimento individual. Encaminhamentos. Visita domiciliar.	Psicólogo Assistente Social T. Ocupacional Coordenador de Serviços	Diário	2ª a 6ª 8h às 17h	Grupo: semanal. Reuniões: mensais. Encaminhamentos Atendimento individual: e Visita domiciliar: mensal.	

Atendimento a pessoas em situaçãoe/ou em vias de rua	Atendimento individual. Grupo. Roda de conversa. Oficinas socioeducativas. Encaminhamentos. Busca ativa.	Psicólogo Assistente Social T. Ocupacional Educadores'	Contínuo	2ª a 6ª 8h às 17h	20 usuários 1 semanal 1 quinzenal 2 semanais Conforme demanda Diária	
Divulgação do serviço	Entrevista em Rádio; Publicação em mídias sociais e jornal; Promoção de ações de sensibilização para divulgação do trabalho, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias.	Coordenador de Serviços e Coordenador Institucional	Contínuo	-	Rádio: 1 vez/mês Mídia Social: SemanalJornal: Mensal	
Fornecimento de passagem	Triagem e identificação de familiares. Encaminhamento em conformidade com as parcerias entre Administração Pública e Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário.	Assistente Social Psicólogo Coordenador de Serviços	Conforme demanda	Ininterrupto	Poderá ser liberado semestralmente 1 passe por usuário.	
Oficina de Horticultura Excluído através do 1º apostilamento	Preparação do terreno par cultivo/colheita e cultivo do solo.	T. Ocupacional Agrônomo Educador Social	Contínuo	Domingo a Sábado Mínimo: 4h/dia	20 usuários	50 usuários
Oficina de Autocuidados	Produção de experiências de cuidado junto aos usuários, refletindo sobre sua produção de subjetividade, vida e formas de cuidado e redução de danos.	Psicólogo Ter. Ocupacional Educador Social	Semanal	Mínimo: 40 minutos	20 usuários	50 usuários

Oficina Terapeuta Ocupacional	Atividades artesanais, corporais, lúdicas e plásticas como recursos mediadores de intervenção coletiva.	Terapeuta ocupacional	Semanal	Mínimo: 40 minutos	20 usuários	50 usuários
Cine Pipoca	A atividade deverá prezar pela participação dos atendidos na escolha dos filmes.	Educador Social	Final de semana	Conforme demanda	Conforme demanda em acolhimento institucional.	
Corte de cabelo <i>Alterado através do 1-º apostilamento.</i>	Estimulação aos cuidados pessoais	Educador Social	Mensal	Conforme demanda	Prioritariamente casos em acolhimento	
Festiva	Realização da comemoração da data de aniversário dos usuários.	Equipe	Mensal	Conforme demanda	Todos os casos.	
Articulação com Assistência Social	Cadastramento e inclusão em benefícios e programas.	Assistente social Coordenador de Serviços	Contínuo	Conforme demanda	Todos os casos. 10% incluídos e com permanência no Trabalho Cidadão.	
Articulação com a Saúde	Diagnóstico da saúde e check up. Levantamento das vacinações. Realização de exames. Acompanhamento Saúde Mental. Internações para tratamento de dependência química.	Assistente social Psicólogo Coordenador de Serviços	Contínuo	Conforme demanda	Todos os casos. Uso adequado de medicamentos em pelo menos 10% dos casos.	
Acompanhamento pós-internação e tratamento de dependência química	Inclusão em cursos de qualificação profissional. Reinserção no mercado de trabalho. Apoio para reintegração familiar e/ou condições para autonomia e independência.	Assistente social Psicólogo Coordenador de Serviços	Contínuo Mínimo: 6 meses após término da internação.	Conforme demanda	Todos os casos que passarem por internação.	

Articulação com a Educação	Sensibilização e inclusão dos usuários no EJA — Educação de Jovens e Adultos.	Assistente social Psicólogo Coordenador de Serviços	Diário	Conforme demanda	Sensibilizar todos os casos
Articulação com Desenvolvimento Econômico	Promoção de acesso a cursos e qualificação profissional. Cadastramento no PAT — Posto de Atendimento ao Trabalhador.	Assistente social Psicólogo Ter. Ocupacional Coordenador de Serviços	Contínuo	Conforme demanda	Sensibilizar todos os casos. Inserção mínima de 10% no mercado de trabalho.
Capacitação profissional	Desenvolvimento de novas habilidades e compreensão da questão social.	Equipe Coordenador Institucional	3 vezes/ano	Mínimo: 4h por profissional	Todos os profissionais.
Reunião de equipe	Avaliação e monitoramento. Planejamento das ações e intervenções. Estudo de casos. Elaboração de relatórios técnicos e de atividades.	Equipe	Mínimo: mensal	-	Profissionais de execução direta.
Registro de Atendimento dos usuários.	Elaboração e alimentação do PIA. Acompanhamento, atendimento e encaminhamento dos usuários. Elaboração de relatórios de atendimentos.	Equipe	Contínuo	-	Adesão Equipe Usuário Rede de serviços

5.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE		INICIO	TÉRMINO	DIA
<i>Acolhimento</i>	<i>Banho</i>	<i>06.00</i>	<i>20:30</i>	

<i>InstiWcional</i>	<i>Pernoite</i>	<i>18:00</i>	<i>06:00</i>	<i>Todos os dias</i>
<i>Alimentação</i>	<i>Café da matihâ</i>	<i>06:30</i>	<i>07.30</i>	
	<i>Almoço</i>	<i>11:30</i>	<i>13,00</i>	
	<i>Café da tarde</i>	<i>15:00</i>	<i>16:00</i>	
	<i>Jantar</i>	<i>19.30</i>	<i>20:30</i>	
<i>Atendimento a família</i>		<i>Conforme Deman</i>	<i>da</i>	<i>Semanal</i>
<i>Atendimento a pessoas em situação e/Du em vias de rua</i>		<i>7:30</i>	<i>20.-30</i>	<i>Todos os dias</i>
<i>Cine Pipoca</i>		<i>15:00</i>	<i>17:00</i>	<i>Finais de semana/Feriado</i>
<i>Fornecimento de Passagem</i>		<i>7.30</i>	<i>20:30</i>	<i>Todos os dias</i>
<i>Oficina de Autocuidados</i>		<i>Período da manhã</i>		<i>Semanal</i>
<i>Oficina de Terapeuta</i>		<i>13:30</i>	<i>16:30</i>	<i>Segunda a quinta-feira</i>
<i>Reunião de Equipe</i>		<i>08:00</i>	<i>10:00</i>	<i>Mensal e conforme demanda.</i>
<i>Abordagem social</i>		<i>Manhã, tarde e noite</i>		<i>Todos os dias</i>
<i>Articulações com as políticas públicas</i>		<i>Conforme demanda</i>		<i>Trimestral</i>
<i>Corte de cabelo/barba</i>		<i>Conforme disponibilidade de barbearias</i>		<i>Mensal</i>
<i>Divulgação do serviço</i>		<i>Conforme disponibilidade de horários.</i>		<i>Contínuo</i>
<i>Festivas</i>		<i>Agendamento prévio de horários definidos pela equipe.</i>		<i>Mensal</i>

5.3 IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL (Vinculado ao ArGgo 59 da Lei n.º 13.019 2014)

Meta Quantitativa	Meta Qualitativa	Indicador	Prazo
Mínimo: 30% dos casos em que não exista medida protetiva.	Efetivar a reinserção no convívio familiar e comunitário, bem como, reestabelece os vínculos sócio afetivos.	Atendimentos e relatórios de atendimentos. PIA. Adesão das famílias na proposta.	6 meses
Mínimo: 80% dos casos atendidos	Proporcionar o acesso aos serviços da rede socioassistencial, que possa garantir os benefícios assistenciais e o fortalecimento da autonomia.	Referência e contrarreferência. CAD único — NIS.PIA. Adesão das famílias na de propostatrabalho.	6 meses
Mínimo: 30% dos casos atendidos	Promover a saída das ruas.	Acesso ao serviço de acolhimento institucional — Casa de Passagem; Reintegração familiar. Autonomia e independência para residir sozinho. (Re)Inserção no mercado de trabalho. Inclusão no EJA — Educação de jovens e adultos. Relatórios técnicos.	12 meses
Mínimo: 10% dos casos atendidos	Promover o acesso à habilitação e reabilitação no tratamento de dependência química,		12 meses
Mínimo: 10% dos casos atendidos	Redução da reincidência de internação e/ou recaída.		12 meses
Mínimo: 80% dos casos atendidos	Garantir o acesso a tratamento, vacinação e medicação.		
Mínimo: 90% dos casos atendidos	Participar das oficinas e atividades.	Lista de presença. Estabelecimento de vínculos de pertencimento, PIA.	3 meses

5.4 INDICADORES DE RESULTADOS

Considera-se indicadora uma informação quantitativa ou qualitativa que, por si só, tenha capacidade de retratar a parcela da intervenção que se deseja analisar. Nesse sentido, o indicador é uma variável de estrutura, processo, ou resultado/impacto que mostra o alcance da modificação analisada,

A OSC deve vincular as atividades aos resultados, apresentando nos Relatórios (Mensais e de Execução do Objeto) ao cumprimento das metas. É essencial demonstrar a situação inicial e mensurar resultados no mínimo semestralmente.

Abaixo seguem norteadores para aferir os resultados do ajuste:

INDICADORES/PARÂMETROS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Percentual de adesão das famílias na proposta de trabalho.	Lista de presença; Alimentação prontuário dos usuários; PIA/PAF; Acompanhamento dos usuários; Encaminhamentos; Pesquisa de satisfação; Relatórios (Atividade, Execução do objeto e Resultados); Tabulação de dados quantitativos.
Percentual de ampliação do diálogo e estreitamento dos vínculos familiares entre pessoas em situação de rua e suas famílias.	
Percentual de ruptura de ciclos de violência Doméstica.	
Percentual de da população em situação de rua na proposta do serviço.	
Percentual de usuários com mudanças de comportamento e construção do projeto devida.	
Percentual de usuários em saída das ruas	
. Percentual de reinserção e permanência no trabalho.	
Percentual de reabilitação e permanência sem recaídas.	

5.4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Abordagem social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida e orientação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhimento institucional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com os serviços da rede	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento a família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento a pessoas em situação e/ou em vias de rua	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Divulgação do serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecimento de passagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Autocuidados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Terapeuta Ocupacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cine pipoca	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Festiva	X		X		X		X		X		X	
Articulação com Assistência Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento pós-internação e tratamento de dependência química	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com Desenvolvimento Econômico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação profissional	X				X				X			
Reunião de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registro de Atendimento dos usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

6. RECURSOS HUMANOS

6.1 ALTERAÇÕES

6.1.1 PERFIL PROFISSIONAL

Nome	Função	Formação	Pós Graduação	Tempo de experiência no serviço
Ana Paula Lopes Floro da Silva	Coordenador institucional	Pedagogia	-	3 meses
Camila Pereira dos Santos Ferreira Lima	Coordenadora de serviço	Psicologia	-	3 meses
Talita Dantonio Talarico	Assistente social	Serviço social	-	1 ano e 3 meses
Letícia Gonçalves Figueiredo Duarte	Psicóloga	Psicologia	Sim	6 meses
Barbara Mendes de Lima	Terapeuta ocupacional	Terapia ocupacional	-	2 anos e 3 meses
Carlos Roberto da Silva	Educador social	Ensino médio	-	2 anos e 2 meses
Aline de Boni de Lima Araújo	Educador social	Pedagogia	-	1 ano e 9 meses
Ianca Alves Moreira de Souza	Educador social	Ensino médio	-	
Márcio Luiz Fortunato	Vigia noturno	Ensino médio	-	

Yuan Kalohan Miranda Bica	Vigia noturno	Ensino técnico	-	
Christiano Hiroyuki Yamaoka	Administrativo	Ensino médio	-	
Maria Rute Gonçalves	Serviços gerais	Ensino médio	-	6 meses

6.2 SALÁRIO

6.2.1 - Ano 1

Nome	Função	Tipo de Vínculo	Salário Bruto Mensal	INSS	FGTS	IPRF	Salário Líquido Mensal	Carga Horária Semanal
Aline de Boni de Lima Araújo	Educador Social 1	CLT	R\$ 3.300,00	R\$ 233,84	R\$ 240,00	-	R\$ 3.066,36	44h/s
Barbara Mendes de Lima	T'erapeuta Ocupacional	CLT	R\$ 1.034,00	R\$ 77,55	R\$ 82,72	-	R\$ 956,45	08h/s
Bianca da Silva Arcoverde	Recepcionista	CLT	R\$ 1.212,00	R\$ 90,90	R\$ 96,96	-	R\$ 1.121,10	40h/s
Carlos Roberto da Silva	Educador Social 1	CLT	R\$ 3.300,00	R\$ 233,64	R\$ 240,00	-	R\$ 3.066,36	44h/s
Caroline Roza de Caralho Leandro	Psicólogo	CLT	R\$ 1.500,00	R\$ 99,95	R\$ 120,00	-	R\$ 1.400,05	15h/s
Daniela Martins	Coordenadora Institucional	CLT	R\$ 2.250,00	R\$ 264,59	R\$ 180,00	R\$ 179,28	R\$ 1.806,13	20h/s
Maíra da Silva Modesto	Coordenador de Serviços	CLT	R\$ 4.000,00	R\$ 452,18	R\$ 320,00	R\$ 252,13	R\$ 3.295,69	40h/s
Vinícius de Almeida de Souza	Administrativo	CLT	R\$ 1.881,00	R\$ 99,63	R\$ 136,80	R\$ 11,99	R\$ 1.769,38	40h/s
Marcelo Cunha Silva	Motorista	CLT	R\$ 2.411,20	R\$ 198,83	R\$ 175,36	R\$ 23,13	R\$ 2.189,24	40h/s

Marcio Luiz Fartunato	Vipia Noturno	CLT	R\$ 2.145,30	R\$ 161,43	R\$ 158,91	-	R\$ 1852,26	44h/s
Talita Dantonio Talarico	Assistente Social	CLT	R\$ 3.000,00	R\$ 331,40	R\$ 240,00	R\$ 123,49	R\$ 2.545,11	30h/s
Thais Fernandes de Oliveira	Serviço Geral	CLT	R\$ 1 453,10	R\$ 112,60	R\$ 105,68	-	R\$1.340,50	44h/s
Wiliam Marques	Vigia Noturno	CLT	R\$ 2.145,30	R\$ 161,43	R\$ 158,91		R\$1852,26	44h/s

6.2.2 - Ano 2

Nome	Função	Tipo de Vínculo	Salário Bruto Mensal	INSS	FGTS	IPRF	Salário Líquido Mensal	Carga Horária Semanal
Aline de Boni de Lima Araújo	Educador Social 1	CLT	R\$ 2.352,86	R\$ 196,23	R\$ 174,29	-	R\$ 2.002,30	44h/s
Barbara Mendes de Lima	Terapeuta Ocupacional	CLT	R\$ 1.282,38	R\$ 80,47	R\$ 90,56	-	R\$ 992,53	08h/s
Bianca da Silva Arcoverde	Recepcionista	CLT	R\$ 1.684,80	R\$ 120,60	R\$ 124,80	-	R\$ 1.439,40	40h/s
Carlos Roberto da Silva	Educador Social 1	CLT	R\$ 2.352,86	R\$ 186,16	R\$ 174,29	-	R\$ 2.013,71	44h/s
Carolina Roza de Carvalho Leandro	Psicóloga	CLT	R\$ 2.638,87	R\$ 202,68	R\$ 195,47	-	R\$ 2.269,42	15h/s
Daniela Martins	Coordenadora Institucional	CLT	R\$ 3 169,65	R\$ 337,79	R\$ 232,57	R\$ 257,29	R\$ 1.973,22	20h/s
Maíra da Silva Modesto	Coordenador de Serviços	CLT	R\$ 4.644,00	R\$ 416,70	R\$ 344,00	R\$ 183,40	R\$ 3.619,90	40h/s
Vinícius de Almeida de Souza	Administrativo	CLT	R\$ 2.237,33	R\$ 260,73	R\$ 238,45	R\$ 25,55	R\$ 1.789,03	40h/s
Marcelo Cunha Silva	Motorista	CLT	R\$ 2.592,48	R\$ 196,23	R\$ 192,04	-	R\$ 2.204,21	40h/s
Marcio Luiz Fortunato	Vigia Noturno	CLT	R\$ 2.145,30	R\$ 161,43	R\$ 158,91	-	R\$1.852,26	44h/s
Talita Dantonio Talarico	Assistente Social	CLT	R\$ 3.445,00	R\$ 282,85	R\$ 280,00	R\$ 19,38		30h/s

							R\$ 2.842,77	
Thais Fernandes de Oliveira	Serviço Geral	CLT	R\$ 1.664,00	R\$ 102,32	R\$ 120,00			44h/s
							R\$1.197,54	
A contratar	Serviço Eieral	CLT	R\$ 1.664,00	R\$ 102,32	R\$ 120,00		R\$1.197,54	44h/s
Wiliam Marques	Vigia Noturno	CLT	R\$ 2.145,30	R\$ 158,00	R\$ 158,91			44h/s
							R\$ 1.817,63	

6.2.3 - Ano 3

Nome	Função	Tipo de vínculo	Salário Bruto Mensal	INSS	FGTS	Imposto de Renda	Salário Líquido Mensal	Carga Horária Semanal
Ana Paula Lopes Floro da Silva	Coordenador institucional	CLT	R\$5.250,00	R\$553,81	R\$140,00	R\$392,43	R\$4.163,76	40h/s
Camila Pereira dos Santos Ferreira Lima	Coordenadora de serviço	CLT	R\$4.431,00	R\$439,15	R\$75,90	R\$207,13	R\$3.708,82	40h/s
Talita Dantonio Talarico	Assistente social	CLT	R\$3.323,25	R\$297,60	R\$265,86	R\$37,44	R\$2.722,35	30h/s
Letícia Gonçalves Figueiredo Duarte	Psicóloga	CLT	R\$1.680,08	R\$130,02	R\$89,60	R\$00,00	R\$1.460,46	15h/s
Barbara Mendes de Lima	Terapeuta ocupacional	CLT	R\$1.188,60	R\$89,14	R\$95,08	R\$00,00	R\$1.004,38	8h/s
Carlos Roberto da Silva	Educador social	CLT	R\$2.287,50	R\$184,69	R\$183,00	R\$00,00	R\$1.919,81	44h/s
Aline de Boni de Lima Araújo	Educador social	CLT	R\$2.287,50	R\$184,69	R\$183,00	R\$00,00	R\$1.919,81	44h/s
Ianca Alves Moreira de Souza	Educador social	CLT	R\$2.287,50	R\$184,69	R\$183,00	R\$00,00	R\$1.919,81	44h/s

Márcio Luiz Fortunato	Vigia noturno	CLT	R\$1736,22	R\$135,07	R\$138,89	R\$00,00	R\$1.462,26	44h/s
Yuan Kalohan Miranda Bica	Vigia noturno	CLT	R\$1.736,22	R\$135,07	R\$138,89	R\$00,00	R\$1.462,26	44h/s
Maria Rute Gonçalves	Serviços gerais	CLT	R\$1736,22	R\$135,07	R\$138,89	R\$00,00	R\$1.462,26	44h/s
Christiano Hiroyuki Yamaoka	Administrativo	CLT	R\$2.098,62	R\$167,71	R\$97,94	R\$00,00	R\$1.832,97	40h/s

6.2.4 - ANO 4

Nome	Função	Tipo de vínculo	Salário Bruto Mensal	INSS	FGTS	Imposto de renda	Salário Líquido Mensal	Carga Horária Semanal
Ana Paula Lopes Floro da Silva	Coordenador institucional	R\$5.250,00	R\$553,81	R\$140,00	R\$392,43	R\$4.163,76	40h/s	R\$5.250,00
Camila Pereira dos Santos Ferreira Lima	Coordenadora de serviço	R\$4.431,00	R\$439,15	R\$75,90	R\$207,13	R\$3.708,82	40h/s	R\$4.431,00
Talita Dantonio Talarico	Assistente social	R\$3.323,25	R\$297,60	R\$265,86	R\$37,44	R\$2.722,35	30h/s	R\$3.323,25
Letícia Gonçalves Figueiredo Duarte	Psicóloga	R\$1.680,08	R\$130,02	R\$89,60	R\$00,00	R\$1.460,46	15h/s	R\$1.680,08
Barbara Mendes de Lima	Terapeuta ocupacional	R\$1.188,60	R\$89,14	R\$95,08	R\$00,00	R\$1.004,38	8h/s	R\$1.188,60
Carlos Roberto da Silva	Educador social	R\$2.287,50	R\$184,69	R\$183,00	R\$00,00	R\$1.919,81	44h/s	R\$2.287,50
Aline de Boni de Lima Araújo	Educador social	R\$2.287,50	R\$184,69	R\$183,00	R\$00,00	R\$1.919,81	44h/s	R\$2.287,50

Ianca Alves Moreira de Souza	Educador social	R\$2.287,50	R\$184,69	R\$183,00	R\$00,00	R\$1.919,81	44h/s	R\$2.287,50
Márcio Luiz Fortunato	Vigia noturno	R\$1736,22	R\$135,07	R\$138,89	R\$00,00	R\$1.462,26	44h/s	R\$1736,22
Yuan Kalohan Miranda Bica	Vigia noturno	R\$1.736,22	R\$135,07	R\$138,89	R\$00,00	R\$1.462,26	44h/s	R\$1.736,22
Maria Rute Gonçalves	Serviços gerais	R\$1736,22	R\$135,07	R\$138,89	R\$00,00	R\$1.462,26	44h/s	R\$1736,22
Christiano Hiroyuki Yamaoka	Administrativo	R\$2.098,62	R\$167,71	R\$97,94	R\$00,00	R\$1.832,97	40h/s	R\$2.098,62

6.2.5 - ANO 5

Nome	Função	Tipo de vínculo	Salário Bruto Mensal	INSS	FGTS	Imposto de renda	Salário Líquido Mensal	Carga Horária Semanal
Ana Paula Lopes Floro da Silva	Coordenador institucional	R\$5.250,00	R\$553,81	R\$140,00	R\$392,43	R\$4.163,76	40h/s	R\$5.250,00
Camila Pereira dos Santos Ferreira Lima	Coordenadora de serviço	R\$4.431,00	R\$439,15	R\$75,90	R\$207,13	R\$3.708,82	40h/s	R\$4.431,00
Talita Dantonio Talarico	Assistente social	R\$3.323,25	R\$297,60	R\$265,86	R\$37,44	R\$2.722,35	30h/s	R\$3.323,25
Letícia Gonçalves Figueiredo Duarte	Psicóloga	R\$1.680,08	R\$130,02	R\$89,60	R\$00,00	R\$1.460,46	15h/s	R\$1.680,08
Barbara Mendes de Lima	Terapeuta ocupacional	R\$1.188,60	R\$89,14	R\$95,08	R\$00,00	R\$1.004,38	8h/s	R\$1.188,60
Carlos Roberto da Silva	Educador social	R\$2.287,50	R\$184,69	R\$183,00	R\$00,00	R\$1.919,81	44h/s	R\$2.287,50

Aline de Boni de Lima Araújo	Educador social	R\$2.287,50	R\$184,69	R\$183,00	R\$00,00	R\$1.919,81	44h/s	R\$2.287,50
Ianca Alves Moreira de Souza	Educador social	R\$2.287,50	R\$184,69	R\$183,00	R\$00,00	R\$1.919,81	44h/s	R\$2.287,50
Márcio Luiz Fortunato	Vigia noturno	R\$1736,22	R\$135,07	R\$138,89	R\$00,00	R\$1.462,26	44h/s	R\$1736,22
Yuan Kalohan Miranda Bica	Vigia noturno	R\$1.736,22	R\$135,07	R\$138,89	R\$00,00	R\$1.462,26	44h/s	R\$1.736,22
Maria Rute Gonçalves	Serviços gerais	R\$1736,22	R\$135,07	R\$138,89	R\$00,00	R\$1.462,26	44h/s	R\$1736,22
Christiano Hiroyuki Yamaoka	Administrativo	R\$2.098,62	R\$167,71	R\$97,94	R\$00,00	R\$1.832,97	40h/s	R\$2.098,62

7. CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO

7.1 MUNICIPAL

ANO/MÊS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	-	-	-	-	-	-	R\$ 133.784,87	R\$ 36.197,60	R\$ 36.198,60	R\$ 36.199,60	R\$ 50.287,90	R\$ 50.313,90
2023	R\$ 36.903,53	R\$ 36.253,60	R\$ 36.254,60	R\$ 36.237,60	R\$ 36.238,60	R\$ 36.239,60	R\$ 44.656,58	R\$ 36.040,94	R\$ 36.040,94	R\$ 36.040,94	R\$ 50.660,91	R\$ 50.660,91
2024	R\$ 36.592,08	R\$ 36.040,94	R\$ 36.050,94	R\$ 36.450,94	R\$ 35.850,94	R\$ 35.845,94	R\$ 45.821,50	R\$ 36.775,55	R\$ 36.755,55	R\$ 36.755,55	R\$ 53.780,32	R\$ 52.780,32
2025	R\$ 37.425,46	R\$ 36.775,55	R\$ 38.795,55	R\$ 36.775,55	R\$ 36.775,55	R\$ 36.775,55	R\$ 47.455,29	R\$ 38.136,93	R\$ 38.091,38	R\$ 38.091,38	R\$ 54.734,35	R\$ 55.234,35

2026	R\$ 38.741,38	R\$ 38.091,38	R\$ 38.631,39	R\$ 38.091,39	R\$ 38.091,39	R\$ 38.091,39	R\$ 49.087,06	R\$ 39.312,97	R\$ 39.292,97	R\$ 39.292,97	R\$ 56.613,46	R\$ 56.693,46
2027	R\$ 39.947,47	R\$ 39.296,97	R\$ 39.881,97	R\$ 39.296,97	R\$ 39.296,97	R\$ 39.382,26	-	-	-	-	-	-

***OBS.: O valor de R\$ 99,00 repassados a mais nos anos 1 e 2, em que a soma dos meses dos cronogramas estavam erradas, foram descontados no mês 7, ano 2, na despesa de alimentação.**

7.2 ESTADUAL

ANO/MÊS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	-	-	-	-	-	-	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00
2023	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00
2024	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00
2025	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00
2026	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00
2027	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	-	-	-	-	-	-

8 PLANO DE APLICAÇÃO

ANO 1

RECURSO MUNICIPAL

Categoria de Despesa	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23
Alimentação	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

Combustível	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Equipamento e Material Permanente	R\$ 79.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Material de consumo	R\$ 7.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Recursos Humanos	R\$ 34.732,87	R\$ 26.410,60	R\$ 26.410,60	R\$ 26.410,60	R\$ 40.472,90	R\$ 40.472,90	R\$ 26.410,60	R\$ 26.410,60	R\$ 26.410,60	R\$ 26.410,60	R\$ 26.410,60	R\$ 26.410,60
Serviço de Terceiros pessoa jurídica	R\$ 6.266,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Utilidade Pública	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.425,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.432,00	R\$ 1.432,00
Locação de Imóvel	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00
Outras despesas (documentação de Veículo)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 650,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total formalizado	R\$ 133.784,87	R\$ 36.197,60	R\$ 36.198,60	R\$ 36.199,60	R\$ 50.287,90	R\$ 50.313,90	R\$ 36.903,53	R\$ 36.253,60	R\$ 36.254,60	R\$ 36.237,60	R\$ 36.238,60	R\$ 36.239,60
Total correto	R\$ 133.783,87	R\$ 36.195,60	R\$ 36.195,60	R\$ 36.195,60	R\$ 50.282,90	R\$ 50.307,90	R\$ 36.896,53	R\$ 36.245,60	R\$ 36.245,60	R\$ 36.227,60	R\$ 36.227,60	R\$ 36.227,60

RECURSO ESTADUAL

Categoria de Despesa	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23
Recursos	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

Humanos												
---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ANO 2

RECURSO MUNICIPAL

Categoria de Despesa	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24		Mai/24	Jun/24
Alimentação	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.455,83		R\$ 2.455,83	R\$ 2.455,83
Combustível	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00		R\$ 900,00	R\$ 900,00
Equipamento e Material Permanente	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	Form.	Saldo	R\$ 300,00	R\$ 300,00
										300,00	9.577,90		
Material de consumo	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00		R\$ 1.030,00	R\$ 1.026,00
Recursos Humanos	R\$ 35.741,58	R\$ 27.152,94	R\$ 27.125,94	R\$ 27.125,94	R\$ 41.745,91	R\$ 41.745,91	R\$ 27.125,94	R\$ 27.125,94	R\$ 27.125,94	R\$ 28.670,11		R\$ 28.670,11	R\$ 28.670,11
Serviço de Terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.335,00		R\$ 1.335,00	R\$ 1.335,00
Utilidade Pública	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00		R\$ 1.160,00	R\$ 1.159,00
Locação de Imóvel	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 600,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 650,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

(documentação de Veículo)															
Passes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Form.	Saldo	Form.	Saldo	Form.	Saldo
										0,00	10.984,40	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total	R\$ 44.656,58	R\$ 36.040,94	R\$ 36.040,94	R\$ 36.040,94	R\$ 50.660,91	R\$ 50.660,91	R\$ 36.592,08	R\$ 36.040,94	R\$ 36.050,94	R\$ 57.013,24		R\$ 35.850,94		R\$ 37.845,94	

RECURSO ESTADUAL

Categoria de Despesa	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
Recursos Humanos	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00

ANO 3

RECURSO MUNICIPAL

Categoria de Despesa	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
Alimentação	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Combustível	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Equipamento e Material Permanente	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Material de consumo	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00
Recursos Humanos	R\$ 38.855,50	R\$ 29.895,55	R\$ 29.895,55	R\$ 29.895,55	R\$ 45.900,32	R\$ 45.900,32
Serviço de Terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
Utilidade Pública	R\$ 1.186,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

Outras despesas (documentação de Veículo)	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Passes	Form.	Saldo	Form.	Saldo	Form.	Saldo	Form.	Saldo	Form.	Remanej.	Form.	Saldo
	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.382,23	0,00	1.382,22	0,00	1.000,00	0,00	1.600,00
Total	R\$ 45.821,50		R\$ 38.775,55		R\$ 38.157,78		R\$ 38.157,77		R\$ 53.780,32		R\$ 53.280,32	

Categoria de Despesa	Jan/25		Fev/25		Mar/25		Abr/25		Mai/25		Jun/25	
Alimentação	R\$ 2.400,00		R\$ 2.400,00		R\$ 2.400,00		R\$ 2.400,00		R\$ 2.400,00		R\$ 2.400,00	
Combustível	R\$ 900,00		R\$ 900,00		R\$ 900,00		R\$ 900,00		R\$ 900,00		R\$ 900,00	
Equipamento e Material Permanente	R\$ 300,00		R\$ 300,00		R\$ 300,00		R\$ 300,00		R\$ 300,00		R\$ 300,00	
Material de consumo	R\$ 1.030,00		R\$ 1.030,00		R\$ 1.030,00		R\$ 1.030,00		R\$ 1.030,00		R\$ 1.030,00	
Recursos Humanos	R\$ 29.895,55		R\$ 29.895,55		R\$ 31.915,55		R\$ 29.895,55		R\$ 29.895,55		R\$ 29.895,55	
Serviço de Terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.150,00		R\$ 1.150,00		R\$ 1.150,00		R\$ 1.150,00		R\$ 1.150,00		R\$ 1.150,00	
Utilidade Pública	R\$ 1.100,00		R\$ 1.100,00		R\$ 1.100,00		R\$ 1.100,00		R\$ 1.100,00		R\$ 1.100,00	
Outras despesas (documentação de Veículo)	R\$ 649,91		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Passes	Form.	Saldo	Form.	Saldo	R\$ 0,00		Form.	Saldo	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00			R\$ 0,00	R\$ 3.000,00				
Total	R\$ 38.725,46		R\$ 37.875,55		R\$ 38.795,55		R\$ 39.775,55		R\$ 36.775,55		R\$ 36.775,55	

RECURSO ESTADUAL

Categoria de	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
--------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Despesa												
Recursos Humanos	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00

ANO 4

RECURSO MUNICIPAL

Categoria de Despesa	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26
Alimentação	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Combustível	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 899,45	R\$ 899,45	R\$ 899,45	R\$ 899,45	R\$ 899,45	R\$ 899,45	R\$ 899,46	R\$ 899,46	R\$ 899,46	R\$ 899,46
Equipamento e Material Permanente	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 9.877,90	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Material de consumo	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00
Recursos Humanos	R\$ 40.490,29	R\$ 31.171,93	R\$ 31.171,93	R\$ 31.171,93	R\$ 47.814,90	R\$ 47.814,90	R\$ 31.171,93	R\$ 31.171,93	R\$ 31.171,93	R\$ 31.171,93	R\$ 31.171,93	R\$ 31.171,93
Serviço de Terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Utilidade Pública	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Outras despesas (documentação de Veículo)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Total	R\$ 47.455,29	R\$ 38.136,93	R\$ 38.091,38	R\$ 38.091,38	R\$ 54.734,35	R\$ 55.234,35	R\$ 38.741,38	R\$ 38.091,38	R\$ 38.631,39	R\$ 38.091,39	R\$ 38.091,39	R\$ 38.091,39
-------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

RECURSO ESTADUAL

Categoria de Despesa	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26
Recursos Humanos	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00

ANO 5

RECURSO MUNICIPAL

Categoria de Despesa	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26	Jan/27	Fev/27	Mar/27	Abr/27	Mai/27	Jun/27
Alimentação	R\$ 2.500,00	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00	R\$ 2.505,00
Combustível	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Equipamento e Material Permanente	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 9.877,90	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Material de consumo	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Recursos Humanos	R\$ 42.218,06	R\$ 32.526,97	R\$ 32.526,97	R\$ 32.526,97	R\$ 49.847,46	R\$ 49.847,46	R\$ 32.526,97	R\$ 32.526,97	R\$ 33.111,97	R\$ 32.526,97	R\$ 32.526,97	R\$ 32.526,97
Serviço de Terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.046,00	R\$ 1.046,00	R\$ 1.046,00	R\$ 1.046,00	R\$ 1.046,00	R\$ 1.046,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,29

Utilidade Pública	R\$ 1.023,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Outras despesas (documentação de Veículo)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 650,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 49.087,06	R\$ 39.312,97	R\$ 39.292,97	R\$ 39.292,97	R\$ 56.613,46	R\$ 56.693,46	R\$ 39.947,47	R\$ 39.296,97	R\$ 39.881,97	R\$ 39.296,97	R\$ 39.296,97	R\$ 39.382,26

RECURSO ESTADUAL

Categoria de Despesa	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26	Jan/27	Fev/27	Mar/27	Abr/27	Mai/27	Jun/27
Recursos Humanos	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00

9. Capacidade Operacional

9.1 Imóvel: () Próprio () Alugado (X) Cedido

9.2 Salas para intervenções/atendimento:

Quantidade	Descrição
02	Sala de atendimento individual
01	Sala de atividades coletivas
01	Sala administrativa
01	Banheiro para funcionários

9.3 Estrutura para acolhimento institucional

Quantidade	Descrição
------------	-----------

01	Cozinha
01	Despensa
01	Recepção
01	Sala de acolhimento (refeições, grupos, atividades de socialização e lazer)
01	Dormitório feminino
01	Dormitório masculino
01	Banheiro feminino
02	Banheiro masculino
01	Lavanderia
01	Sala com espaço para guarda pertences

9.4 Equipamento/Material permanente da OSC

Item	Descrição e quantidade	Valor Total
Mobiliários	02 armários de aço com chave (já possui); 03 arquivos (já possui); 02 mesas para escritório (já possui); 03 cadeiras para escritório (já possui); 01 cadeira para escritório com rodinhas (já possui); 01 armário de aço expositor (já possui);	-

	15 cadeiras avulsas para recepção e sala de acolhimento/grupo; 01 armário de aço expositor; 01 armário de aço com chave 01 armário de aço guarda pertences	
Utensílios para cozinha e lavanderia	01 jogo de pratos (já possui); 01 jogo de copos (já possui); 01 jogo de talheres (já possui); 10 panos de prato; 04 toalhas de mesa; 01 jogo de panela de pressão; 01 jogo de panelas de ferro grande; 02 garrafas térmicas para café/chá; 02 coadores de café; 02 canecas de inox para fazer café; 03 lixeiras grandes; 03 lixeiras médias;	

	04 lixeiras pequenas; 20 metros de fio para varal; 10 pacotes de prendedores de roupas; 02 cotas de gás; 01 registro de gás e mangueira; 01 escorredor de arroz; 01 escorredor de macarrão; 01 ralador; 01 espremedor de alho; 02 escumadeiras; 02 conchas; 02 colheres para arroz; 03 bacias de plástico médias; 02 jogos de vasilhas de plástico (pequena, média e grande) 01 abridor de latas; 01 escorredor de louças; 02 tábuas para cortar carne; 01 suporte para bucha e detergente; 01 tábua de passar	
--	---	--

	roupas; 02 rodos; 02 vassouras; 02 baldes; 02 buchas de lavar roupas; 02 pacotes de buchas de lavar louças;	
Cama e banho	30 lençóis para cama de solteiro; 15 travesseiros; 30 fronhas para travesseiros; 30 cobertores; 40 toalhas de banho; 02 tapetes antiderrapantes; 15 capas impermeáveis para colchão; 15 capas impermeáveis para travesseiro;	
Veículos	01 perua/kombi	
Computadores	01 notebook; 02 computadores	
Impressoras e telefones	01 impressora 01 telefone	
Jogos/materiais pedagógicos e/ou	Dominó, dama, jogos de tabuleiro	

educativos		
Ventiladores	07 ventiladores	
Eletrodomésticos	01 TV 43"; 01 fogão; 01 bebedouro; 01 micro-ondas; 01 máquina de lavar roupas; 01 tanquinho; 02 ferros de passar roupas.	

*Referência dos materiais existentes na OSC que serão utilizados na realização do serviço.

9.5 Equipamentos cedidos

Quantidade	Descrição
2	Guarda roupas grande com maleiro: 4 portas e 3 portas
1	Caixa de enxoval
15	Camas de solteiro
15	Colchões
1	Mesa grande de madeira
2	Bancos grandes de madeira
1	Geladeira
1	Armário de aço com 6 portas
1	Armário de aço de parede com 3 portas
1	Armário cristaleira de madeiras -



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

	garde despesas
3	Prateleiras de aço

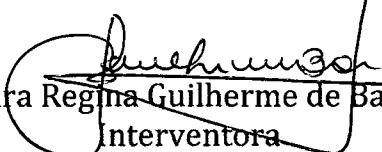
10. Valor da proposta

Ano	Municipal	Estadual
Ano 1: R\$ 590.000,00	R\$ 561.032,00	R\$ 28.968,00
Ano 2: R\$ 500.000,00	R\$ 471.032,00	R\$ 28.968,00
Ano 3: R\$ 515.000,00	R\$ 486.032,00	R\$ 28.968,00
Ano 4: R\$ 530.450,00	R\$ 501.482,00	R\$ 28.968,00
Ano 5: R\$ 546.363,50	R\$ 517.395,50	R\$ 28.968,00
Total: R\$ 2.681.813,50	R\$ 2.536.973,50	R\$ 144.840,00

11. Declaração do Interventor da OSC

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guaíra/SP, 01 de abril de 2025.


Sandra Regina Guilherme de Barros
Interventora